



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS. 02
PROC. 571/80

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/80 -

"Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Benemérito do Município de Barueri, ao senhor YOJIRO TAKAOKA."

RUBENS FURLAN, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga e publica o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica concedido ao senhor Doutor Engenheiro Civil YOJIRO TAKAOKA, o título de Cidadão Benemérito do Município de Barueri.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Artigo 3º) - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, promovendo-se em Sessão Solene, a ser designada pela Presidência, a solenidade de outorga do título respectivo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de março de 1.980.

Antonio Carlos dos Santos
A Comissão Permanente desta Casa, para que emitam parecer a respeito.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vereador

04/03/1980.

Rubens Furlan
Devidado de tramitação pelo autor em 03/06/80 através do requerimento nº 92/80.

SECRETARIA

Entrada em 04 03 1980
Reg. nº 163 01 pag. 112

Rubens Furlan



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Senhores vereadores.

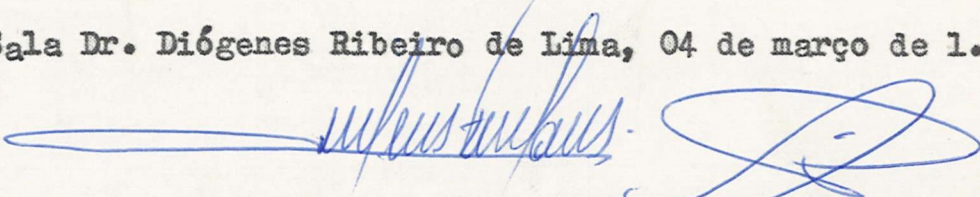
A presente propositura, que ora submeto à apreciação do Douto Plenário, tem como objetivo, conceder título de Cidadão Benemérito do Município de Barueri, ao senhor - Doutor Engenheiro Civil YOJIRO TAKAOKA, pelas razões abaixo expostas:

O Município de Barueri, ganhou muito no seu desenvolvimento industrial, com a vinda de um grupo composto de ilustres cidadãos, verdadeiras alavancas do progresso desta localidade que muito contribuiu e veio aumentar as possibilidades - deste Município em acelerar o seu desenvolvimento, no campo - econômico e social, e isso, é público e notório, que foi criada nova frente de trabalho, oferecendo aos nossos munícipes oportunidades profissionais, antes só conseguida, fora deste Município.

Portanto, o homenageado senhor YOJIRO TAKAOKA, na qualidade de co-responsável técnico e diretor da Construtora Albuquerque, Takaoka S/A, é merecedor de toda a homenagem que possa ser prestada a um cidadão, pelo empreendimento denominado "ALPHAVILLE", que dispensa maiores comentários, pelo que representa ao nosso Município.

Para uma melhor apreciação e avaliação por parte dos nobres pares da homenagem ora proposta, ao presente, anexo o Curriculum Vitae do Cidadão ora homenageado.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de março de 1.980.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vereador